



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.269/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

Considerando o ofício nº 223/24 sobre o nº 11243/2024 de que solicita a remoção da servidora da Escola Militarizada Municipal Agmar Fernandes Balieiro para o CMEI Cândida Leopoldina de Andrade.

RESOLVE:

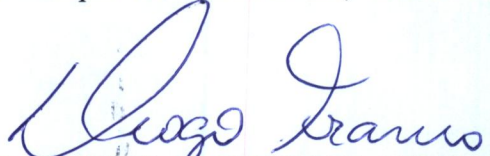
Art. 1º – Fica removida a servidora municipal Sr.^a **JANE SÍLVIA PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, matrícula **6545**, lotada atualmente na Escola Militarizada Municipal Agmar Fernandes Balieiro passando para o CMEI Cândida Leopoldina de Andrade, **a partir de 05/08/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/08/2024 ficam revogadas as disposições.

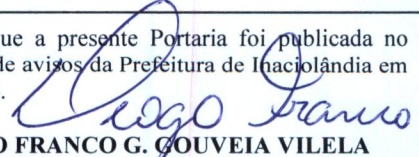
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 27 de agosto de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 27/08/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024